



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

Edita o presente para que as famílias com entes sepultados há mais de 5 (cinco) anos no Cemitério Público Municipal de Bastos que não efetuaram a aquisição de Sepultura Perpétua, deverão comparecer ao Departamento Administrativo do Velório Público Municipal dentro do prazo de 30 (trinta) dias para regularização e aquisição da sepultura.

Os terrenos que não forem adquiridos e legalizados como sepulturas Perpétuas, a partir do dia 2 de janeiro de 2.023 terão os restos mortais exumados e armazenados no Ossário Municipal.

Da mesma forma, aplica-se os termos desse Edital para os Túmulos e covas simples cobertas com terra que se encontram abandonados ou em péssimo estado de conservação causando riscos para sepulturas vizinhas e transeuntes, devendo os responsáveis comparecer no Depto. Administrativo do Velório Público Municipal para adoção das providências cabíveis para sua reforma ou remoção dos restos mortais, tendo em vista a impossibilidade da Municipalidade em executar serviços e reparos em bens particulares.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 30 de novembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal